



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

Comunicação nº 196/2020 – TJD/RJ

ERRATA

Onde se lê na Citação da **5ª** Comissão Disciplinar Regional – na Comunicação 195/2020 TJD/RJ, publicada em 09/12/2020:

ATLETAS

Luciano Quadros da Silva	Sampaio Correa FE	Art. 258 § 2º II CBJD
--------------------------	-------------------	-----------------------

LEIA-SE:

DIRIGENTE

Luciano Quadros da Silva (técnico do Sampaio Correa FE) – jogo: Duque de Caxias x Sampaio Correa FE – série B1 – profissional – 18/11/2020 – incurso no art. 258 § 2º II do CBJD.



Marcia Argentina Pinto

Sec. Adjunta TJD/RJ